

**INVESTIGAÇÃO /** Jovem de 21 anos estava internado na ala de queimados do Hran desde 31 de agosto, quando as chamas atingiram a Comunidade Terapêutica Liberte-se, no Paranoá, matando outras cinco pessoas

# Incêndio faz a 6ª vítima

» LUIZ FELLIPE ALVES  
» ADRIANA BERNARDES

Luiz Felipe/CB/D.A Press



**Internos estavam trancados quando as chamas atingiram o local e não conseguiram escapar**

S ubiu para seis o número de mortes por causa do incêndio na Comunidade Terapêutica Liberte-se, no Paranoá. Na tarde de ontem, um rapaz de 21 anos, que não teve a identidade divulgada, não resistiu aos ferimentos e morreu. Quatro pessoas, apontadas como responsáveis pela unidade, continuam presas.

O incêndio ocorreu em 31 de agosto, por volta das 3h, na casa principal da comunidade, onde cinco pessoas morreram e 11 ficaram feridas, entre elas a vítima de ontem, que estava internada na ala de queimados do Hospital Regional da Asa Norte (Hran).

As causas do incêndio são investigadas pela polícia. A unidade atingida pelo fogo funcionava sem alvará, equipamentos de segurança e profissionais capacitados. Segundo relatos, os internos passavam a noite trancados, pelo lado de fora, nos quartos da clínica. Além da porta, as janelas possuíam grades fixas, o que dificultou a saída dos internos. Pacientes dentro e fora do cômodo entortaram grades da janela na tentativa de salvar os colegas. Cerca de 25 pessoas dormiam no quarto atingido pelas chamas.

Após a repercussão do caso, famílias que tinham parentes na clínica denunciaram maus-tratos, trabalho forçado, castigos físicos e abuso psicológico. A partir daí, a polícia passou a investigar outras duas clínicas que levam o mesmo nome (uma no Paranoá e uma no Lago Oeste).

Segundo o delegado responsável pelo caso, Bruno Carvalho, da 6ª DP (Paranoá), as investigações preliminares indicam "uma grande possibilidade de o incêndio ter

## Linha do tempo

- » **31 de agosto:** a unidade da Comunidade Terapêutica Liberte-se no Paranoá pega fogo, deixando cinco mortos e 11 feridos.
- » **16 de setembro:** responsáveis pela unidade do Lago Oeste são presos após investigação da polícia.
- » **17 de setembro:** em audiência de custódia, responsáveis pela Liberte-se do Lago Oeste são liberados. Tribunal de

Justiça do DF e dos Territórios (TJDFT) manda fechar todas as unidades da Comunidade Terapêutica Liberte-se.

» **18 de setembro:** responsáveis pela unidade do Paranoá são presos.

» **22 de setembro:** morre mais uma vítima do incêndio. O jovem de 21 anos estava internado no Hran desde 31 de agosto.

sido causado por ação humana". Em 18 de setembro, a polícia prendeu quatro pessoas ligadas à

clínica. Dois donos, um coordenador e um monitor estão sendo investigados por homicídio doloso,

cárcere privado e prescrição de medicamentos sem autorização.

## Denúncias

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) esteve, em 16 de setembro, em uma clínica localizada no Lago Oeste. De acordo com o deputado distrital Fábio Félix (PSOL), presidente da comissão, foram feitas denúncias anônimas de violação de direitos humanos no local. A operação, realizada em conjunto com equipes da 35ª DP (Sobradinho II), resultou na prisão de três pessoas apontadas como administradoras da clínica. No dia seguinte, elas foram liberadas em audiência de custódia. A Justiça determinou a interdição de todos os estabelecimentos que usam o nome Comunidade Terapêutica Liberte-se.

## IMPOSTOS

# Débitos podem ser negociados

» WALKYRIA LAGACI\*

Divulgação: Agência Brasília



O Governo do Distrito Federal (GDF) abriu dois editais para contribuintes regularizarem débitos inscritos em dívida ativa de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e de Taxa de Limpeza Pública (TLP). O programa oferece condições especiais de pagamento, com descontos em juros e multas, além de parcelamento.

Podem participar pessoas físicas, micro e pequenas empresas, instituições de ensino, cooperativas e organizações da sociedade civil com débitos nos três tributos, inscritos em dívida ativa, judicializados ou não. Empresas em recuperação judicial, liquidação ou falência também são contempladas.

Débitos e parcelamentos anteriores poderão ser migrados, desde que o devedor esteja em situação regular no programa, implicando na perda do direito aos benefícios anteriormente concedidos e no aproveitamento dos valores pagos. Não é permitido acumular descontos do parcelamento anterior com os desta transação.

## Como negociar

O requerimento para transação será exclusivamente on-line, por meio de formulário no portal PG Concilia - Negocia-DF (sisprot.pg.df.gov.br), da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Dívidas de até R\$ 39.009,51 poderão ser negociadas entre 15 de outubro de 2025 e 10 de janeiro de 2026. Para valores superiores, o prazo vai de 1º de outubro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Para o cadastro, será preciso fornecer uma série de informações, como o edital de transação ao qual o interessado pretende aderir,

## Programa contempla contas atrasadas de IPTU, de IPVA e de TLP inscritas em dívida ativa

qualificação completa do requerente, fundamentação do pedido, forma de liquidação pretendida, entre outros.

É necessário que os contribuintes apresentem uma declaração de assunção de compromissos, prevista na Lei nº 7.684/2025, no Decreto nº 47.337/2025, na Portaria Conjunta nº 42/2025 e no próprio edital.

Depois de completar o formulário, o contribuinte deve assinar o termo de adesão, digitalmente, pelo *goubr* e gerar guia para pagamento da parcela única ou entrada mínima.

## Desconto e valores

A forma de pagamento e tamanho da dívida influenciam no valor do desconto. As regras para pequenos devedores — com dívida ativa até R\$ 39.009,51 de IPTU, TLP e IPVA — estão descritas no Edital de Transação PGDF/Sec nº 4. Para esse grupo, há a opção de quitação em parcela única, com redução de 50% sobre multas e juros.

É possível parcelar em até 60 vezes, com abatimentos menores, sendo que a parcela mínima é de R\$ 200. No caso de parcelamento, é exigido pagamento de 5% do valor final homologado, em dinheiro, como entrada.

Os contribuintes com débitos maiores poderão encontrar o regime no Edital de Transação PGDF/Sec nº 3. Nesses casos, o devedor pode optar pelo desconto de 65% sobre multas e juros para pagamento à vista, ou parcelamento em até 120 meses, sendo exigida também a entrada mínima de 5%.

\*Estagiária sob supervisão de Eduardo Pinho



apresenta:

# BANCADA FEMININA

NA

# COP30

Festival de inovação por mais mulheres nas decisões políticas e climáticas.

**7 e 8 de outubro de 2025**  
Em Brasília no Festival Curicaca



Inscriva-se

Realização:



Apoio:

